



## EDITAL N.º 129/2019

----- Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada; -----

----- **FAZ SABER QUE:** nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação e em cumprimento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), a Câmara Municipal vai dar continuidade aos trabalhos de construção das faixas de gestão de combustível da rede secundária, nomeadamente na rede viária (ver mapa anexo), com data prevista para o dia 26/08/2019. Os trabalhos serão desenvolvidos, nas Freguesias prioritárias, Luso e Vacariça e posteriormente em Barcouço.-----

-----O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos e deverá proceder à remoção do material lenhoso resultante das ações de gestão de combustível.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 15 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível.-----

-----Para mais esclarecimentos poderão os proprietários contactar o Gabinete Técnico Florestal, desta Câmara Municipal, às 4.ªs feiras, no seguinte horário: das 9h às 12h30 e das 13h30 às 16h ou através do contacto telefónico n.º 231 200 980.-----

-----Face ao exposto agradecemos a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos, no sentido de facilitarem a execução dos trabalhos referidos anteriormente, os quais têm como objetivo a prevenção e defesa da floresta contra incêndios, bem como a proteção de pessoas e bens.-----

----- E, para constar, se lavrou este edital, que vai ser afixado nos locais do costume. -----

-----Mealhada, 16 de Agosto de 2019.-----

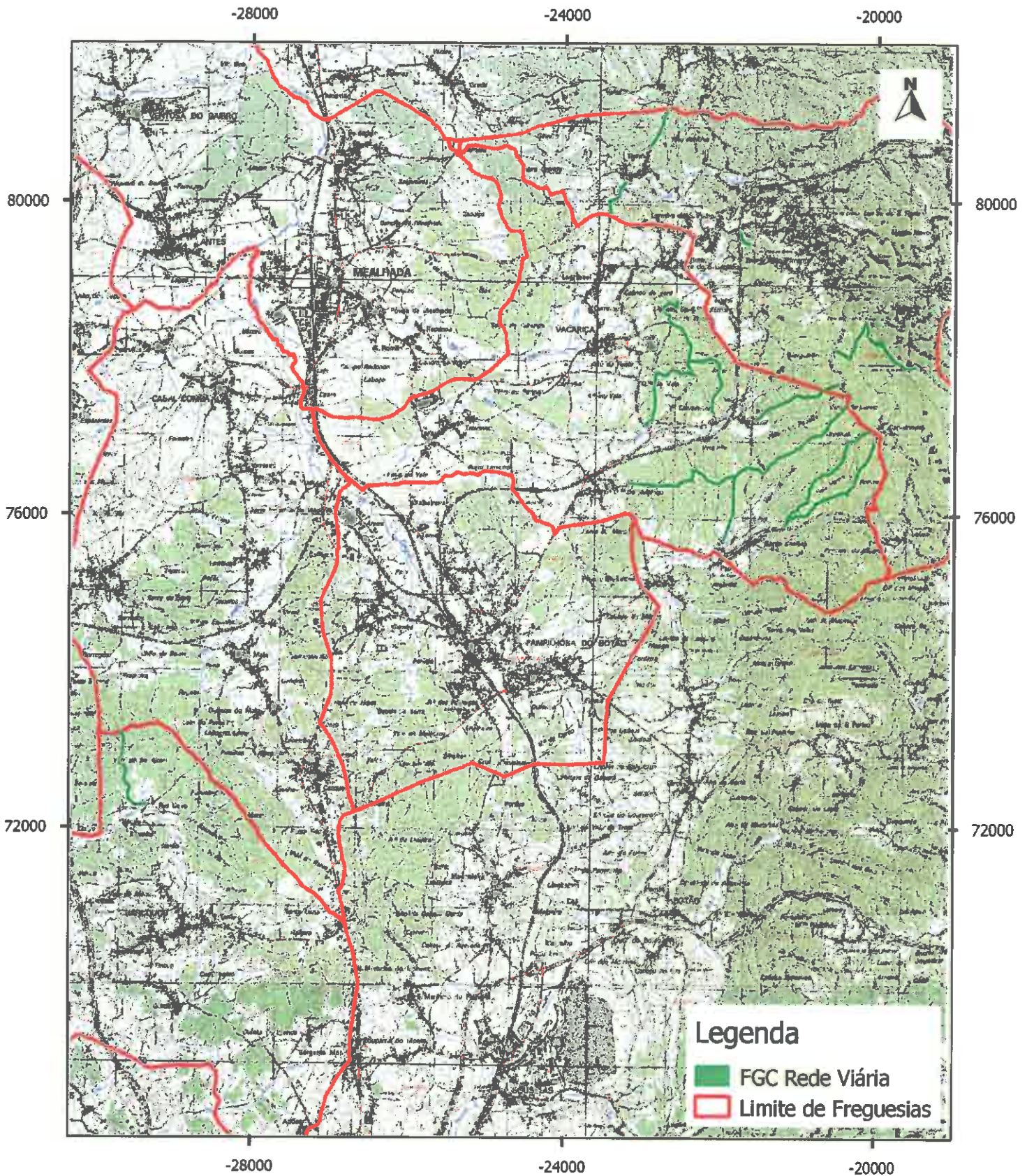
O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Rui Marqueiro)







## FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DA REDE VIÁRIA

ETRS89/Portugal TM 06

Escala: 65000

Agosto 2019